




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-663/1987, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Titular da 10ª VT de Manaus, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 07.11.2003, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região